

## CHAMADA DE ARTIGOS PARA PARTICIPAÇÃO NO IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO

O Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, por meio do seu Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente Edital de Chamada de artigos para participação no **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO**.

### 1 – Sobre o Congresso

1.1 O Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET mantém um convênio acadêmico internacional com a Universidade de Valladolid, Espanha, e no âmbito desse convênio, promoverá o **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO**, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, nas dependências da referida Universidade com a participação dos corpos docentes e discentes do Mestrado e da Especialização de ambas as instituições, além de contar com apoio da Escola de Direito da Alfa Educação – UNIALFA e FADISP.

### 2 - Prazo da inscrição dos artigos

2.1. **Da submissão do Resumo:** A pré-inscrição dos artigos poderá ser efetuada a partir da publicação deste Edital até o dia **21/07/2026**, impreterivelmente, mediante envio do Resumo do artigo para o e-mail: [mestrado@ibet.com.br](mailto:mestrado@ibet.com.br). Não serão aceitas pré-inscrições após esta data.

2.2. **Do Resumo do artigo:** O(a) interessado(a) deverá encaminhar o Resumo em parágrafo único, sem recuo e com espaçamento simples, fonte Arial/Times New Roman, tamanho 12, abordando os principais aspectos do conteúdo que será desenvolvido no trabalho, como: (i) a ideia central do tema, o problema da pesquisa, (ii) os objetivos, (iii) a metodologia empregada e (iv) os resultados pretendidos nos limites mínimo e máximo de 150 a 500 palavras, respectivamente. Incluir, no máximo, três palavras-chave.

2.3. **Da publicação dos Resumos aprovados:** A lista de aprovação dos Resumos será divulgada até o dia **10 de agosto de 2026**. Eventuais justificativas de reprovação e/ou críticas serão encaminhadas privativamente aos(as) autores(as) até a mesma data.

2.4. **Do prazo final para envio do artigo completo:** Os artigos deverão ser encaminhados até o dia **31 de agosto de 2026**, impreterivelmente, para o e-mail: [mestrado@ibet.com.br](mailto:mestrado@ibet.com.br), acompanhados da inscrição no evento e respectivo comprovante de pagamento. Não serão aceitos trabalhos enviados após esta data.

### 3 - Orientações para Autores(as)

3.1 O Artigo deve ser inédito, contendo de 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, podendo ter até três autores(a)s.

3.1.1. Em caso de coautoria, todo(a)s o(a)s autores(as) deverão estar inscrito(a)s no evento até a data referida no item 2.4.

3.2. Sobre a formatação dos artigos:

Regras de formatação:

1. O arquivo da submissão deve ser encaminhado em formato Microsoft Word;
2. Papel configuração *layout*: A4, superior e esquerda 3,0 cm, direita e inferior 2,0 cm; 3. Fonte: Arial/Times New Roman, tamanho 12 para o texto, 11 para citações recuadas (com mais de três linhas) e, 10 para as notas de rodapé;
4. Espaçamento: entrelinhas 1,5 cm em todo texto. Com exceção no Resumo, no *Abstract* e nas citações superiores a 3 linhas (recuadas): todos estes devem ter espaçamento simples entre linhas;
5. Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha;
6. A numeração deverá estar na parte inferior da página à direita;
7. Notas de rodapé: destinadas a indicações bibliográficas e comentários do autor do artigo, deverão ser numeradas, seguindo a ordem de aparecimento no artigo. Legislação e jurisprudência devem vir, obrigatoriamente, em nota de rodapé.
8. Os tópicos vão sendo inseridos um depois do outro, em sequência (sem "pular página");
9. O emprego de negrito tem função de dar destaques de palavras ou frase no texto;
10. Entre cada tópico dar dois espaçamentos de 1,5;
11. Ao longo do texto as referências utilizadas devem ser citadas nas notas de rodapé, com todas as informações da obra (ABNT); para as referências *on line* informar URLs e as respectivas datas das consultas;
12. Títulos das seções: devem ter numeração progressiva e alinhamento à margem esquerda. As seções Introdução e Conclusão (ou Considerações Finais) serão contadas, mas não devem ser numeradas.

3.3. A inscrição para o Congresso deverá ser efetuada pelo link <https://ibet.com.br/hotsites/forum-internacional/>, mediante pagamento conforme condições abaixo:

- a) Professores do Mestrado IBET: isenta
- b) Alunos e Professores IBET: R\$ 1.680,00

c) Professores e Estudantes de outras IES: R\$ 2.310,00

3.4. A aprovação do artigo será informada ao(à)s autores(as) inscrito(a)s e não implica publicação automática.

3.5. Para compor os Anais do **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO** será necessária, **cumulativamente**: (i) a aprovação do artigo, (ii) apresentação presencial do trabalho no evento e, (iii) a respectiva aprovação pela Banca Examinadora do evento.

3.5.1. Os artigos selecionados para o **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO**, que cumprirem todos os requisitos do item 3.5, serão publicados em e-book pela Editora Noeses.

3.6. A participação no **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO** somada à aprovação e apresentação do artigo no evento poderão ser utilizadas, **alternativamente**, como aproveitamento dos seguintes créditos: (i) de uma disciplina optativa da linha de pesquisa do(a) aluno(a) no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IBET, (ii) de dois créditos relativos à participação em eventos, (iii) de dois créditos relativos à publicação. O aproveitamento dos créditos acima descrito é válido somente para o(a)s aluno(a)s regularmente matriculado(a)s no Mestrado IBET.

#### **4 - Apresentação oral em Painéis do IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO**

4.1. A apresentação oral será deferida após a confirmação da aprovação do Artigo Completo e inscrição no evento e será efetuada de acordo com o respectivo Painel, conforme a programação definida pelos organizadores do Congresso.

4.2. O Programa Oficial do Congresso será publicado até o dia **31 de agosto de 2026** na página <https://ibet.com.br/hotsites/forum-internacional/>

4.3. A apresentação oral poderá ser efetuada na língua portuguesa, espanhola ou inglesa, com duração de 10 minutos, sendo proibida a simples leitura do artigo ou roteiro pré-elaborado.

4.4. Os(as) expositores(as) deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o Painel.

## 5 – Cronograma de atividades

5.1 O cronograma está assim definido:

Datas	Atividades
01/07/2026	Publicação do Edital e início do prazo para envio do Resumo do artigo
21/07/2026	Prazo final para envio do Resumo
10/08/2026	Publicação da lista dos Resumos aprovados
31/08/2026	Prazo final para envio do artigo completo
31/08/2026	Data para publicação da Programação do Congresso
14, 15 e 16/10/2026	Datas do Congresso

## 6 - Comissão Organizadora e Comitê Científico

6.1 A Comissão Organizadora do Congresso é composta pelos Professores:

- a) Robson Maia Lins - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários
- b) Priscila de Souza - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários
- c) Susana Aníbarro Pérez – Universidad de Valladolid
- d) Javier García Medina - Universidade de Valladolid
- e) Enrique J. Martínez Pérez - Universidade de Valladolid

6.2. O Comitê Científico é composto pelo(a)s Professores(as):

- a) Silva Zomer - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários
- b) Camila Vergueiro - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários
- c) Arturo Aldea Gamarra - Universidade de Valladolid
- d) Laura Cesteros Ruiz - Universidade de Valladolid

## 7- Disposições Finais

7.1. Os Certificados serão entregues após o encerramento do Congresso.

7.2. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [mestrado@ibet.com.br](mailto:mestrado@ibet.com.br).

São Paulo, 04 de julho de 2026.

**Cecilia Priscila de Souza**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação